

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PARECER ÚNICO

Data: 3/5/2007

PARECER ÚNICO

Nº 190667/2007

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
02974/2004/001/2006

Tipo de processo: LOC – Licença de Operação em Caráter Corretivo
Avicultura de Corte e reprodução – Criação de bovinos de corte - Suinocultura ciclo completo
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração () Revalidação da Licença ()

1 -IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor (nome completo): Geraldo Magela de Oliveira	CPF: 364.950.346-87
Empreendimento (Nome Fantasia): Granja Nossa Senhora da Conceição. CNPJ: PR 471/2429	
Município: Pará de Minas – MG.	
ATIVIDADE PREDOMINANTE: Suinocultura Ciclo Completo = G-02-04-6 (2.000 cabeças). Avicultura de corte = G-02-01-1 (120.000 cabeças) Criação de bovinos de corte= G-02-10-0 (200 cabeças)	
Porte do Empreendimento <input type="checkbox"/> Pequeno () <input checked="" type="checkbox"/> Médio (X) <input type="checkbox"/> Grande ()	Potencial Poluidor <input type="checkbox"/> Pequeno () <input checked="" type="checkbox"/> Médio (X) <input type="checkbox"/> Grande ()
Classe do Empreendimento. <input type="checkbox"/> I () <input type="checkbox"/> II () <input checked="" type="checkbox"/> III (X) <input type="checkbox"/> IV () <input type="checkbox"/> V () <input type="checkbox"/> VI ()	
Fase Atual do Empreendimento <input type="checkbox"/> LP () <input type="checkbox"/> LI () <input type="checkbox"/> LO () <input checked="" type="checkbox"/> LOC (X) <input type="checkbox"/> Revalidação () <input type="checkbox"/> Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim ⇒⇒⇒	

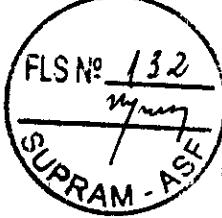
Gestor: José Antônio Lima Graça – Engenheiro Agrônomo

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo

Daniela Lima Ferreira - Zootecnista

Patrícia B. A. C. Damasceno - Advogada

Patrícia B. A. C. Damasceno
Analista Ambiental
MASP 1.150.200-2



Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco – Federal.
Sub Bacia: Rio Pará – Estadual.

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº:ASF015/2006 Engenheiro Agrônomo José Antônio de Lima Graça Geólogo Silvestre de Oliveira Faria Zootecnista Daniela de Lima Ferreira	Data: 08/02/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2 - Introdução

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação em caráter Corretivo de **GRANJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, localizada na zona rural de Pará de Minas. O início das atividades se deu entre os anos de 1979 e 1980.

O empreendimento explora as atividades de **suinocultura ciclo completo, avicultura de corte, e bovinocultura de corte**. A área total do imóvel é de 62,71 ha. A energia elétrica é fornecida pela CEMIG.

3. Impactos Identificados

Em vistoria constatou-se que o empreendedor está ampliando a atividade de suinocultura, com a construção de mais três galpões, para as fases de **gestação, maternidade e terminação**.

Com esta ampliação, o número de animais aumentou em 1.000 cabeças passando de 2.000 cabeças, para 3.000 cabeças., o que aumenta a geração de efluentes líquidos e sólidos gerados no processo produtivo que era de 26 m³, aumentou para 43 m³. Devido a esta alteração, todo o processo de tratamento, dos efluentes gerados, os quais são: decantador + 4 (quatro) lagoas de tratamento; sendo 2 (duas) anaeróbicas, 1 (uma) facultativa e a ultima, lagoa de aguapé ficou sub-dimensionado e comprometido, em relação ao inicialmente apresentado e proposto no PCA.

4. Análise processual

O processo encontra-se formalizado e as publicações legalmente realizadas foram feitas a contento.

Gestor: José Antônio Lima Graça – Engenheiro Agrônomo
Equipe: Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo

Daniela Lima Ferreira - Zootecnista

Patrícia B. A. C. Damasceno - Advogada

FLS Nº 133
mym
SUPRAM ASF

No que tange ao uso ou intervenção em recursos hídricos, constata-se que portaria de Outorga nº 638/2.000 encontra-se vencida desde 24 de novembro de 2.005 e que não houve renovação.

Há ainda constatação técnica desaprovando o processo, conforme o trecho que torno a descrever:

"Com esta ampliação, o número de animais aumentou em 1.000 cabeças passando de 2.000 cabeças, para 3.000 cabeças., o que aumenta a geração de efluentes líquidos e sólidos gerados no processo produtivo que era de 26 m³, aumentou para 43 m³. Devido a esta alteração, todo o processo de tratamento, dos efluentes gerados, os quais são: decantador + 4 (quatro) lagoas de tratamento; sendo 2 (duas) anaeróbicas, 1 (uma) facultativa e a ultima, lagoa de aguapé ficou sub-dimensionado e comprometido, em relação ao inicialmente apresentado e proposto no PCA." (grifos nossos)

5. Conclusão

Dante do exposto e após análise interdisciplinar a equipe responsável pela análise é desfavorável técnica e juridicamente à concessão da Licença de Operação do empreendimento **GRANJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.

Opinamos, pois, pelo indeferimento do pedido da Licença pleiteada.

Para a regularização do seu empreendimento, convocamos-lhe a preencher novo FCEI – Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado e apresentá-lo a esta SUPRAM – ASF, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão do COPAM.

Caso não seja formalizado o FCEI – Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado, sugere-se à Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco que se manifeste acerca do Piano de desativação do empreendimento, haja vista a impossibilidade de suspensão imediata de suas atividades, pois se trata de criação de animais com ciclo determinado. Portanto sugerimos a criação de um grupo formado de representantes do Conselho, da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do empreendimento para dirimir tal questão.


Wilber Nogueira Santos
Superintendência Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco
Assessor Jurídico - MASP 1138339-6

Gestor: José Antônio Lima Graça – Engenheiro Agrônomo
Equipe: Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo
Daniela Lima Ferreira - Zootecnista
Patrícia Braga Arruda Cézar Damasceno - Advogada


Patrícia B. A. C. Damasceno
Analista Ambiental
MASP: 1.150.200-2

